

PORTARIA N.º 254, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Nomeia a comissão para apurar, instruir e acompanhar Sindicância Administrativa refere a denúncia anônima enviada a ouvidoria e dá outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Aline Hartmann, matrícula n. 4744, ocupante do cargo de analista administrativo; Ivanilde Alves Borba Rigo, matrícula n. 1901, ocupante do cargo de Professora de Ensino Religioso e Simone Ferreira Dias Garbossa, matrícula n. 275, ocupante do cargo de telefonista, sob a presidência da primeira e secretariado pelo(a) segundo(a), para integrarem a comissão de Sindicância Administrativa incumbida de apurar, denúncia anônima relatando que: *“A engenheira Melina por suposta ligação com a empreiteira Rei Davi, pois ela está dificultando outras a participar de licitações, como foi a obra do Restaurante do Trabalhador que deu somente um participante, e por coincidência foi a Rei Davi Construtora”*. *“Ela também dificulta outros parceiros enrolando para fazer medições de obra.”*, fato que se comprovado configura afronta ao disposto no art. 112, incisos I, II, III, VIII, e IX, art. 114, inciso IV, IX, XIV e XI, e, o art. 130, inciso I, IX e XII da Lei Complementar n. 42/2006.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a conclusão do Processo Administrativo em pauta.

Art. 3º Para a devida instrução da Sindicância, nos termos do art. 145 da Lei complementar n. 042/2006, fica a servidora Melina Marques Castaldelli afastada do seu cargo, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Ramiro Azambuja da Silva
Gerente de Cidade

Registre-se e Publique-se